



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 12 DE 20 DE Julho DE 2018. ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2018.2 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ FIGUEIREDO BARRETO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna pública a **RETIFICAÇÃO II** das inscrições do Processo Seletivo de Alunos visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Serviços de Condomínio, Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, e em Técnico em Redes de Computadores, na forma subsequente (Ensino Médio concluído), para o Ano Letivo de 2018.2.

1. DO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 18 de julho a 08 de agosto de 2018.

Leia-se:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **20 de julho a 17 de agosto de 2018.**

2. DO ITEM 6 - DO RESULTADO

Onde se lê:

6.1. O resultado será divulgado no dia 13 de agosto de 2018 no Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto – CEEPJFB/DEA/SEED, no município de Aracaju/SE e na página oficial da SEED–
<http://www.seed.se.gov.br/concursosselecoes.asp>

Leia-se:

O resultado será divulgado **no dia 20 de agosto de 2018** no Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto – CEEPJFB/DEA/SEED, no município de Aracaju/SE e na página oficial da SEED–
<http://www.seed.se.gov.br/concursosselecoes.asp>



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3. DO ITEM 7 – DA MATRICULA

Onde se lê:

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar as suas matriculas no período de 14 a 17 de agosto de 2018.

7.1.1. O excedente, por ventura vier a ser convocado, deverá realizar a sua matricula no período de 20 a 21 de agosto de 2018

Leia-se:

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar as suas matriculas no período de **21 a 24 de agosto de 2018**

7.1.1. O excedente, por ventura vier a ser convocado, deverá realizar a sua matricula nos dias **28 e 29 de agosto de 2018.**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário de Estado da Educação
Aracaju/SE, 14 de agosto de 2018

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação